



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 058, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Ementa: Transferência temporária de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a licença médica da colaboradora da Inspetoria de Arcoverde, a Sra. Ana Maria Magalhães da Silva;

Considerando a CI nº 020/2019 da Divisão de Atendimento ao Público - DIAP, datada de 31 de maio de 2019, que solicita a transferência temporária da colaboradora Maria de Lourdes dos Santos para a Inspetoria de Arcoverde;

Considerando a anuência do referido colaborador, bem como da Superintendência – SUP, da Gerência de Controle de Processos - GCP e da Gerência de Recursos Humanos - GRH.

RESOLVE:

1. Designar a colaboradora **Maria de Lourdes dos Santos** para desenvolver suas atividades operacionais na Inspetoria de Arcoverde, durante o período de 03 a 28 de junho de 2019, por ocasião da licença médica da titular, a Sra. Ana Maria Magalhães da Silva.
2. Delegar competência a colaboradora **Maria de Lourdes dos Santos** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e Empresas na Inspetoria de Arcoverde, durante o período de 03 a 28 de junho de 2019.
3. Designar a colaboradora **Maria de Lourdes dos Santos** responsável pelo suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilizar em despesas com serviços e R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilizar em despesas relativas a consumo na Inspetoria de Arcoverde, no período de 03 a 28 de junho de 2019.
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente